

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vy8f4vlp  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/06/2021  Indicação nº 3938/2021  Protocolo nº 5980/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani</p>		

**INDICO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, SR. MAURO MENDES, COM CÓPIAS PARA O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, SR. MAURO CARVALHO, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, SR. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A INCLUSÃO DO TRAÇADO NA RODOVIA MT 130, INICIANDO NA RODOVIA MT 225, MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT, E PASSANDO NA AGROVILA DO DISTRITO ENTRE RIOS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT, SEGUINDO ATÉ A RODOVIA BR 242, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA - MT.**

Com esteio no Art. 160, do Regimento Interno (Res.-ALMT 677, de 20.12.2006, atualizada até a Res.-ALMT 6.812, de 13.08.2020) desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade da destinação de recursos financeiros para a inclusão do traçado na Rodovia MT 130, iniciando na MT 225, Município de Feliz Natal - MT, passando na Agrovila do distrito Entre Rios, situado no Município de Nova Ubiratã - MT, seguindo até a BR 242, localizada no Município de Paranatinga - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição atende a diversas demandas sociais, e nasceu da irresignação social de moradores do município de Nova Ubiratã – MT, referente a necessidade de inclusão do traçado na Rodovia MT 130, iniciando na MT 225, município de Feliz Natal, passando na Agrovila do distrito Entre Rios, município de



Nova Ubitatã, seguindo até a BR 242, Paranatinga-MT.

Incluir este traçado vai beneficiar a população de maneira exponencialmente, pois facilitará o acesso para o município vizinho.

Além de colocar a Agrovila do distrito Entre Rios em destaque, possibilitando o seu crescimento, valorizando os imóveis e atraindo investimentos por parte da população que anseia por melhorias.

Sem contar que asfaltar esta MT é muito oneroso para os cofres públicos. Isso trará benefícios sociais e econômicos, além de desonerar vantajosamente os recursos públicos para ser investido em outras áreas sociais sensíveis.

A Rodovia MT 130, trará desenvolvimento para a região com novas empresas, indústrias, geração de emprego e renda, fomentando os comércios, pois com maior tráfego de veículos teremos mais circulação e, conseqüentemente, maior consumo nos comércios locais.

Vale destacar que se trata de cidade produtora, e em períodos de chuvas fica intransitável, dificultando o escoamento das produções.

Certo do apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente indicação, que trata fortes melhorias e desenvolvimento na região.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 07 de Junho de 2021

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual